



**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guairá**

PORTARIA Nº 50/2012

Ementa: Dispõe sobre a revogação de processo Licitatório, na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declara revogado o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 01/2012, conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de fevereiro de 2012.

Guairá (Pr), 27 de fevereiro de 2012.



Manoel Kuba
Prefeito Municipal